

COMUNICADO N.º 18/2023 - CSP-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO PARALELA REFERENTE AO 3º BIMESTRE - ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Caros(as) srs. pais e/ou responsáveis,

A recuperação paralela é um direito garantido por lei, sendo oferecida a partir da identificação das dificuldades dos(as) estudantes no decorrer do período letivo. Isto posto, comunicamos que **ficam convocados(as) para participarem das aulas de recuperação paralela especificamente aqueles(as) estudantes que apresentaram rendimento acadêmico inferior a 6,0 (seis) no 3º bimestre letivo de 2023.**

O período de realização das aulas de recuperação paralela será de 23/10 a 29/11, em horário não coincidente com a frequência do(a) estudante às aulas regulares do curso. Os dias e horários de cada aula serão definidos pelos(as) docentes e informados por meio de mensagem eletrônica que será enviada aos (às) estudantes via caixa de mensagem do SUAP e por e-mail institucional. Sendo assim, solicitamos que consultem tais canais de envio e confirmem o recebimento da convocação de comparecimento às aulas de recuperação paralela.

Por fim, lembramos que os(as) estudantes convocados(as) a participarem da recuperação paralela deverão participar das atividades propostas somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas.

Base legal: Lei 9394/96; Resolução IFSP N° 62/2018; e Nota Técnica IFSP N° 001/2014.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS(ÀS) ESTUDANTES:

Cada docente do seu curso irá oferecer aulas de recuperação paralela, desta forma, o(a) estudantes deve:

- 1) abrir o seu boletim e verificar em qual ou quais disciplinas têm nota inferior a 6.0 no 3º bimestre;
- 2) consultar a caixa de mensagens do SUAP e e-mail institucional para verificar a convocação enviada pelo(s) docente(s);
- 3) Tendo dúvidas, fazer imediatamente o contato com o(a) docente para seguir as orientações sobre as aulas, as atividades, conteúdos e prazos a cumprir. É necessário fazer esse contato brevemente, pois a recuperação paralela terá início em 23/10;
- 4) Dar andamento nas atividades de recuperação paralela e, em caso de dúvidas, insistimos, pergunte ao(à) docente ou à coordenação do curso.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

A Coordenadoria Sociopedagógica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina da Costa e Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 03/10/2023 12:44:53.
- **Larissa Ferreira Gonzales, PSICOLOGO-AREA**, em 03/10/2023 12:47:57.
- **Gilberto de Almeida Correa Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/10/2023 13:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622573

Código de Autenticação: 04d4ae0a77



COMUNICADO N.º 18/2023 - CSP-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP